CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº ...808... / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretária Competente, para intervenção do município para realizar a revitalização da pintura do redutor de velocidade do tipo quebra-molas, da Rua Manoel João Pinto, próximo a quadra do Santa Efigênia.

JUSTIFICATIVA:

A falta de visibilidade adequada do redutor de velocidade tem contribuído para um aumento no risco de acidentes na área. A pintura desgastada dificulta que motoristas e motociclistas identifiquem o redutor a tempo de reduzir adequadamente a velocidade, comprometendo assim a segurança de todos que transitam pela via, incluindo pedestres.

Sala das Reuniões, em 03 de junho de 2024.

Vereador
Dr. Edson

APROVADO
EM 03/06/24
PRESIDENTE